



## Hidroviás do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta  
**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 12/12/2022**  
 A **Hidroviás do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.648.327/0001-53 (“Companhia”), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia Geral”), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 12/12/2022, às 16:00 horas, através da plataforma digital Zoom (“Plataforma Digital”), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Ratificação da alteração do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para a realização das publicações legais determinadas pela Lei das Sociedades por Ações, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia; 2. Alteração do Estatuto Social da Companhia para: (i) alterar o endereço da sede social da Companhia; e (ii) incluir nova atribuição do Conselho de Administração da Companhia, para que esse possa indicar ou alterar o endereço específico da sede social, desde que no mesmo município e Estado previstos no Estatuto Social da Companhia; 3. A consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima mencionadas. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos Acionistas:** A Proposta da Administração (“Proposta”) contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, o boletim de voto a distância (“Boletim”), os demais documentos previstos na Resolução CVM 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos **websites** da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). 2. **Participação e votação na Assembleia:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e do Boletim, que podem ser acessados nos **websites** mencionados acima; e (b) via **Plataforma Digital**, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 3. **Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail [ri@hbsa.com.br](mailto:ri@hbsa.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., até o dia 10/12/2022), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação da AGEA. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.** 4. **Documentos de representação dos Acionistas:** Companhia dispensará a necessidade de notariação, consularização, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, e do envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. 5. **Votação por meio de boletim de voto a distância:** orientações detalhadas acerca da participação e/ou votação a distância na AGE, inclusive a documentação exigida para a votação a distância constam do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e do Boletim, que podem ser acessados nos **websites** da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). 6. **Informações para participação e votação na Assembleia:** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta de Administração da Companhia e demais documentos a serem divulgados nos **websites** da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). São Paulo, 11/11/2022.  
**Bruno Pessoa Serapião** – Presidente do Conselho de Administração (11, 12 e 15/11/2022)

## Hidroviás do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de outubro de 2022**  
**1. Data, Horário e Local:** No dia 24 de outubro 2022, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Gilberto Sabino, 215, 7º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020 (“Reunião”). **2. Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Bruno Pessoa Serapião, Felipe Andrade Pinto, Michell Fontes Souza, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Mary Ulrich, Denys Monteiro e Ricardo Antonio Weiss. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fabio Schettino, Ricardo Fernandes Pereira, Gleize Geall, Gianfranco Cinelli e Guilherme Touriño Brandi (“Convidados”). **3. Mesa:** Presidente: Bruno Pessoa Serapião; e Secretário: Guilherme Touriño Brandi. **4. Ordem do Dia:** Apreciar ou deliberar sobre a alteração do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para publicação dos documentos societários, em conformidade com a legislação aplicável. **5. Apresentação:** Os membros da Diretoria da Companhia presentes na Reunião realizaram apresentações acerca do tópico da ordem do dia (“Material de Suporte”). **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à Reunião decidiram, nos termos do Material de Suporte, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) **Aprovar** a alteração do jornal de grande circulação “O Dia”, adotado pela Companhia para publicação de seus atos societários, de forma que este passe a ser o jornal Data Mercantil, tendo em vista a alteração societária do jornal “O Dia” ocorrida em setembro de 2022. Os membros do Conselho de Administração decidiram, ainda, **autorizar** a Diretoria da Companhia a (i) realizar a publicação de atos da Companhia, incluindo atos pretéritos a presente data, conforme aplicável, no jornal Data Mercantil; e (ii) a tomar todas as providências necessárias para a divulgação e atualização de referida alteração do jornal de grande circulação adotado pela Companhia para publicação de seus atos societários, conforme previsto na legislação e na regulamentação aplicáveis. Tendo em vista a necessidade de mudança imediata do jornal em razão da alteração societária do jornal até agora utilizado pela Companhia, a Companhia publicará esta ata e divulgará aviso aos acionistas imediatamente, dando toda a publicidade necessária ao novo jornal que passará a ser utilizado pela Companhia para suas publicações a partir desta data, deliberando por sua ratificação na próxima Assembleia Geral da Companhia a ser realizada. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos e executar todos os instrumentos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. **Bruno Pessoa Serapião**; Secretário – Sr. **Guilherme Touriño Brandi**. **Membros do Conselho de Administração:** Bruno Pessoa Serapião, Felipe Andrade Pinto, Michell Fontes Souza, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Mary Ulrich, Denys Monteiro e Ricardo Antonio Weiss. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 24 de outubro de 2022.  
**Guilherme Touriño Brandi** – Secretário da Reunião. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 645.956/22-3 em 07/11/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120 | Companhia Aberta  
**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 01 de novembro de 2022**  
**Data, Hora e Local:** Reunião realizada no dia 01 de novembro de 2022, às 10:00 horas, na modalidade semipresencial, e assim considerada realizada na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 (“Companhia” ou “GPS”). **Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia (“CA-GPS”), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Otavio Yazbek e Amaury Guilherme Bier, os quais participaram remotamente nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração, e o Conselheiro Suplente, senhor Luis Carlos Martinez Romero. **Convocação:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. **Ordem do Dia:** PD-CA-GPS-033-2022: análise, deliberação e aprovação da Proposta de Aquisição, pela In-Haus Industrial e Serviços de Logística Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.208.211/0001-38, (“In-Haus”), controlada da Companhia, de 100% (cem por cento) das quotas de emissão das sociedades ENGIE Brasil Serviços de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.157.650/0001-73 e ENGIE Facilities, Limpeza e Conservação Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.581.858/0001-58 (“Aquisição” e “ENGIE Serviços e Facilities”, respectivamente), bem como autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas que se façam necessárias à formalização da referida Aquisição. **Discussões e Deliberações:** após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, que teve por base a apresentação disponibilizada previamente no Portal do CA-GPS, contendo o resumo das razões e condições de Aquisição, incluindo o preço, a forma de pagamento, a minuta de Contrato de Compra e Venda de Quotas, dentre outras informações, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do artigo 21, incisos (xvii) e (xxiv) do Estatuto Social da GPS, a Aquisição, pela In-Haus, de 100% (cem por cento) das quotas de emissão da ENGIE Serviços e Facilities, a ser formalizada mediante a assinatura de Contrato de Compra e Venda de Quotas, no âmbito do qual a Companhia figurará como interveniente garantidora, observado que a conclusão da Aquisição estará sujeita à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dentre outras condições precedentes. Na sequência, os senhores Conselheiros autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas que se façam necessárias para a formalização da Aquisição. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura de todos os presentes. São Paulo, 01 de novembro de 2022. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. **Membros do Conselho de Administração:** José Caetano Paula de Lacerda; Marcos Luiz Abreu de Lima; Piero Paolo Picchioni Minardi; Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho; Otavio Yazbek; Amaury Guilherme Bier; e Luis Carlos Martinez Romero. (confere com o original lavrado em livro próprio). **José Caetano Paula de Lacerda** – Presidente; **Cláudio Petruz** – Secretário.

## Tekno S.A. – Indústria e Comércio

CNPJ/ME nº 33.467.572/0001-34 – Companhia Aberta  
**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**  
 São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“IN CVM 481”), a ser realizada no dia **15 de dezembro de 2022, às 10h30**, através da plataforma digital ZOOM, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Estatuto Social da Companhia, no sentido de i) incluir um parágrafo ao seu artigo 33, de modo a permitir que parte do lucro líquido do exercício seja destinada à Reserva Estatutária, que terá por finalidade a preservação da liquidez da Companhia, e ii) ajustar a numeração dos parágrafos do referido artigo, em razão das alterações propostas; b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas. **Orientações Gerais:** 1. A Proposta da Administração contemplando toda a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia e o boletim de voto a distância foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos **websites** da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.teknokroma.com.br](http://www.teknokroma.com.br)). 2. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser: (a) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim de Voto à Distância que pode ser acessado nos **websites** mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§ 2º e 3º da IN CVM 481, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, mesmo que o Acionista já tenha enviado o Boletim de Voto à Distância, poderá, caso queira, votar na Assembleia, hipótese em que todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 3. **Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail [ri@teknokroma.com.br](mailto:ri@teknokroma.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 13 de dezembro de 2022, os seguintes documentos: (i) pessoas físicas: documento válido de identidade com foto e número do CPF; (ii) pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista, CNPJ e documento de identidade com foto do representante legal; (iii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 3 (três) dias antes da data da realização da Assembleia; (iv) instrumento de mandato, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado dos documentos indicados no item (ii), caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (v) relativamente aos Acionistas participantes da custódia de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente, demonstrando a titularidade das ações em até 3(três) dias antes da data da realização da Assembleia. Nos termos do artigo 5º, § 3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. Os acionistas que atenderem os requisitos para a participação da Assembleia receberão da Companhia, por e-mail, um link de acesso à Plataforma Digital, até 24hs antes da Assembleia. 4. **Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim de Voto à Distância, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e próprio Boletim de Voto à Distância, disponíveis nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.teknokroma.com.br](http://www.teknokroma.com.br)). São Paulo, 11 de novembro de 2022. **João Roberto de Moura Benites** – Presidente do Conselho de Administração. (11, 12 e 15/11/2022)**

Documento assinado e certificado digitalmente  
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/11/2022



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



**BRDOCS**

## Dock Tecnologia S.A.

CNPJ nº 03.645.772/0001-79 – NIRE 35.300.191.234

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2022

**Data, hora e local:** em 01 de setembro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Dock Tecnologia S.A., na Avenida Tamboaré, 267, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 27º andar, conjunto 271-A – Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-000 (“Companhia”). **Convocação:** dispensada nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Christian Max Finardi Squassoni; Secretário: Duilio de Oliveira Beneduzzi. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do Capital Social mediante a emissão de novas ações ordinárias, com consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, (ii) a alteração do número de membros da Diretoria e revogação do requisito de residência no Brasil, com consequente alteração do Artigo 9º do Estatuto Social, (iii) a eleição de novos membros da Diretoria que integrarão o Comitê Executivo; e (iv) ratificação da aprovação do aumento de capital realizada em empresa controlada. **Deliberações:** Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e por unanimidade: (i) **Aumento de Capital.** Nos termos do artigo 13, (xiii), aprovada a capitalização AFACs realizados pela acionista Dock Tech LLC, CNPJ 37.686.711/0001-71 (“Dock LLC”) (i) no valor de US\$ 1.897.569,93 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e nove dólares e noventa e três centavos de dólar) realizado em 03 de agosto de 2022, correspondendo em moeda corrente nacional ao montante de R\$ 10.038.144,95 (dez milhões, trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e (ii) no valor de US\$ 7.743.988,39 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito dólares e trinta e nove centavos de dólar) realizado em 18 de agosto de 2022, correspondendo em moeda corrente nacional ao montante de R\$ 40.152.579,80 (quarenta milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), totalizando um aumento de capital de R\$ 50.190.724,75 (cinquenta milhões, cento e noventa mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), passando o Capital Social da Companhia de R\$ 570.834.655,54 (quinhentos e setenta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 621.025.380,29 (seiscentos e vinte e um milhões, vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) O valor total de R\$ 190.724,75 (cento e noventa mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), devido a título de IOF dos referidos aportes foi integralmente suportado pela Companhia. Em razão do acima, altera-se a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a constar conforme abaixo. **“Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 621.025.380,29 (seiscentos e vinte e um milhões, vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), dividido em dividido em 74.566.287 (setenta e quatro mil, quinhentas e sessenta e seis mil, duzentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”** (ii) **Alteração da Composição da Diretoria.** Aprovada a alteração da composição da Diretoria da Companhia, que passará a ser composta por até 30 (trinta) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, até 14 (catorze) Diretores Vice-Presidentes e até 15 (quinze) Diretores sem designação específica, pessoas naturais, residentes no Brasil ou não. Consequentemente altera-se o caput do Artigo 9º para vigorar nos termos abaixo: **“Artigo 9º – A Diretoria da Companhia será composta por até 30 (trinta) membros, pessoas naturais residentes ou não no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 01 (um) Diretor Presidente, até catorze (catorze) Diretores Vice-Presidentes e até 15 (quinze) Diretores sem designação específica. O mandato da Diretoria terá o prazo de até 01 (um) ano sendo permitidas reconduções consecutivas, permanecendo os empossados, contudo, em seus cargos até a formalização de sua reeleição para um novo mandato ou até a posse dos novos eleitos, nos termos do Artigo 12 deste Estatuto Social.”** (iii) **Eleição/Ratificação da Diretoria.** Aprovada a eleição (i) da Sra. **Clecia Simões Ribeiro**, brasileira, divorciada, profissional de Marketing, portadora da cédula de identidade RG nº 52.099.300-7 expedida pela SSP/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 054.951.617-42, para exercer o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, (ii) do Sr. **Rodrigo Eiji Shimizu**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.702.574-3 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 266.395.928-60, para exercer o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, (iii) do Sr. **Gerardo Bonilla Vaca**, mexicano, advogado, portador do passaporte nº G20450867, para exercer o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, e (iv) do Sr. **Leonardo Augusto Rezende Santos**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº M7230444 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.645.706-35, para exercer o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, todos com domicílio à Avenida Tamboaré, 267, 27º andar, Torre Sul, conjunto 271-A, do Edifício Canopus Corporate Alphaville, Alphaville, CEP 06460-000, Barueri/SP. Aprovada também a alteração de cargo do Sr. **Jorge Augusto Silva**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.934.103, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 216.097.268-12, o qual passa a compor o Comitê executivo da Companhia exercendo o cargo de **Diretor Vice-Presidente**. Os Diretores acima elencados, todos membros do Comitê Executivo da Companhia, são eleitos para seus respectivos mandatos, os quais vigorarão até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023. Os membros da Diretoria da Companhia atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, bem como aceitam suas respectivas nomeações, declaram ter conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e, consequentemente, não estar incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que impeça qualquer destes de exercer as atividades mercantis, conforme os respectivos Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, nos termos do Anexo I desta ata de Assembleia. Deixa-se, neste ato, de indicar a eleição de Diretores Sem Designação Específica, os quais poderão ser encontrados relacionados a seguir: **a. Antônio Carlos Soares Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.016.138-67, **Diretor Presidente**; **b. Christian Max Finardi Squassoni**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.206.656-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 184.695.848-20, **Diretor Vice-Presidente**; **c. Clecia Simões Ribeiro**, já qualificada, **Diretor Vice-Presidente**; **d. Diogo Frenkel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 107660417, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 080.588.167-01, **Diretor Vice-Presidente**; **e. Fernando Roberto de Paula**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 32.079.444, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 269.245.918-0, **Diretor sem designação específica**; **f. Gerardo Bonilla Vaca**, já qualificado, **Diretor Vice-Presidente**; **g. Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1544234, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 086.507.457-76, **Diretor Vice-Presidente**; **h. Jorge Augusto Silva**, já qualificado, **Diretor Vice-Presidente**; **i. Leonardo Augusto Rezende Santos**, já qualificado, **Diretor Vice-Presidente**; **j. Marcelo Prudêncio Jacques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2263652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 012.324.191-09, **Diretor Vice-Presidente**; **k. Rodrigo Eiji Shimizu**, já qualificado, **Diretor Vice-Presidente**; Todos os acima indicados com domicílio à Avenida Tamboaré, 267, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 27º andar, conjunto 271-A, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06460-000. (iv) **Ratificação de aumento de capital:** Fica ratificada, nos termos do artigo 13, inciso (xiii) do estatuto social da Companhia, os aumentos de capital realizados em sociedade controlada da Companhia, denominada Onix Serviços de Valor Agregado Ltda, CNPJ/ME 02.445.579/0001-21, conforme aprovados por meio da 19ª e 20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social de tal sociedade. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** Antonio Carlos Soares Junior e Dock Tech LLC, Barueri/SP, 01 de setembro de 2022. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online “DocuSign” ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. (ass.) **Mesa:** Christian Max Finardi Squassoni – Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 607.148/22-6 em 06/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## VMNO Comunicações do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 21.455.477/0001-31

### Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se, de modo exclusivamente presencial, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2022, às 15 horas, em primeira convocação (horário de Brasília), nas dependências do edifício da sede da Companhia, situada na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1666, 4º andar, conjunto 41, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP: 04548-005, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a efetuação das destituições de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Deliberar a eleição de membros para as cadeiras em aberto do Conselho de Administração. Os documentos encontram-se na sede para consulta. São Paulo, 08 de novembro de 2022. **A Diretoria.** (09, 10 e 11/11/2022)

## VMNO Comunicações do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 13.481.715/0001-55

### Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se, de modo exclusivamente presencial, em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2022, às 15 horas, em primeira convocação (horário de Brasília), nas dependências do edifício da sede da Companhia, situada na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1666, 4º andar, conjunto 41, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP: 04548-005, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração da Companhia e das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021. Os documentos encontram-se na sede para consulta. São Paulo, 08 de novembro de 2022. **A Diretoria.** (09, 10 e 11/11/2022)

## Althia S.A. Indústria Farmacêutica

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19 – NIRE 35.300.525.892

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de novembro de 2022

**Data, Hora e Local:** Em 09 de novembro de 2022, às 16 horas, na sede da Althia S.A. Indústria Farmacêutica (“Companhia”), localizada na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820. **Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Cláudio Roberto Ely; Secretária: Priscila Maiochi da Cruz. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2022. **Deliberações:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2022. **Documentos Arquivados na Companhia:** Rubricados pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldam as deliberações tomadas pelos Conselheiros ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Cláudio Roberto Ely; e Secretária: Priscila Maiochi da Cruz. **Conselheiros Presentes:** Cláudio Roberto Ely, Jairo Aparecido Yamamoto, Aline Aparecida Yamamoto Zampieri, Herbert Cesar Gonçalves e Gregor Rodrigues Martins Einsiedler. **Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Atibaia, 09 de novembro de 2022. (ass.) **Cláudio Roberto Ely** – Presidente da Mesa; **Priscila Maiochi da Cruz** – Secretária da Mesa.

## Dierberger Óleos Essenciais S/A

CNPJ/ME nº 61.142.089/0001-15 – NIRE 35.300.012.844

### Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os senhores acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18 de novembro de 2022, às 10h00, na Av. Industrial Doutor José Erineu Ortigosa, nº 827, sala A, Distrito Industrial, CEP 17347-614, Barra Bonita, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: a) Ampliação do objetivo social; b) Alteração da redação parcial do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Barra Bonita, 11 de novembro de 2022.

**João Andreas Dierberger** – Diretor Presidente

(11, 12 e 15/11/2022)

# Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/11/2022



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



**BRDOCS**

